



PORTARIA FAIBI Nº 007/2013 de 13/05/2013

Designação de docente da FAIBI para acompanhar as discussões e representar a Instituição junto ao Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Estância Turística de Ibitinga

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regimento interno da Instituição,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o professor especialista **Fernando de Figueiredo**, docente do Curso de Turismo, para participar das reuniões e acompanhar as discussões oriundas do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Estância Turística de Ibitinga, representando a FAIBI junto ao mencionado órgão.

Artigo 2º - O docente será remunerado com o valor pago a título de horas-aula para o professor especialista contratado, na proporção de duração das reuniões em que efetivamente participar, mediante apresentação de cópia reprográfica da lista de presença e breve relatório acerca das discussões da reunião.

Artigo 3º - A FAIBI proporcionará ao professor designado todo o apoio necessário no sentido de que a Instituição participe ativamente das discussões, contribuindo para o desenvolvimento dos trabalhos de forma regular.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Ms. André Luiz Oliveira
Diretor Geral

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 13/05/2013.